



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

INDICAÇÃO Nº. _____

0899/2023

**DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL(CEI), NA COMUNIDADE DO PARQUE UNIVERSITÁRIO,
NO BAIRRO PICI, NA FORMA QUE INDICA.**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR BRUNO MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa, propor a indicação do Projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos Pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

**Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____
de _____ de 2023.**

BRUNO MESQUITA

VEREADOR - PL

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 15 - Fone: (85) 3444-8379





**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

INDICAÇÃO Nº. _____

0899/2023

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2023

**DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL(CEI), NA COMUNIDADE DO PARQUE UNIVERSITÁRIO,
NO BAIRRO PICI, NA FORMA QUE INDICA.**

AUTORIA: VEREADOR BRUNO MESQUITA

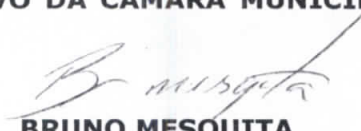
A Câmara Municipal de Fortaleza aprova:

Art. 1º. Fica autorizado, o Chefe do Poder Executivo Municipal, a construir uma Centro de Educação infantil(CEI) na Comunidade do Parque Universitário, no Bairro Pici, nesta Capital.

Art. 2º. As despesas correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____
de _____ de 2023.**


BRUNO MESQUITA

VEREADOR - PL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

JUSTIFICATIVA

Tenho a honradez de dirigir-me a esta Colenda Câmara Municipal para apresentar a indicação do Projeto de Lei, devidamente anexado, que **DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL(CEI), NA COMUNIDADE DO PARQUE UNIVERSITÁRIO, NO BAIRRO PICI, NA FORMA QUE INDICA.**

Esta indicação busca atender uma demanda crescente e recorrente dos moradores da localidade, que necessita de uma creche para atendimento amplo das famílias do bairro Pici e adjacências, diante da necessidade dos pais de trabalhar em horário comercial, não tendo com quem deixar o filho.

Diante do exposto, submeto o Projeto de Indicação à análise desta Augusta Câmara Municipal, na certeza de que seus Dignos Pares materializarão a aprovação do que ora se propõe e o encaminharão ao Poder Executivo, para que retorne na forma de Mensagem.



BRUNO MESQUITA

VEREADOR - PL